



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 021/13

Processo n.º: 090 – PE 019/13

Assunto: Contratação de 01 Assistente Social

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 019/2013 autoriza o Executivo Municipal a criar 1 (um) cargo de Assistente Social no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636/90, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Segundo consta na mensagem justificativa, a criação de um cargo de Assistente Social visa suprir as necessidades do CAPS que atende uma grande demanda de usuários e não está com a equipe completa exigida pelo Ministério da Saúde. Ressalta ainda, que o Ministério Público vem solicitando providências para a ampliação do quadro funcional do CAPS.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 09 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Roberto Braatz
Vice-Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen

MCM/AEM